



## 5º TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**  
LOCADOR: **JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**  
Referência: **Contrato nº 075/2020**  
Processo Administrativo Eletrônico nº: **9889/2024**

Pelo presente Termo de Aditamento **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado a Sra. **JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 12.808.535 SSP/SP, CPF 048.764.688-69 e outros, representada pela Sra. **LUCINDA ANTUNES DE PROENÇA CORREA**, inscrita no RG nº 17.887.621-5, CPF nº 062.733.568-31, domiciliada na Rua Caetano Nunes de Proença nº 342, Bairro Centro, Cidade de Pilar do sul, estado de São Paulo doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 4ª, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 02** - O valor mensal do contrato será reajustado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no importe de 4,528060%, passando a ser de **R\$ 2.168,74 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** mensais.

**CLÁUSULA 03** – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 04** – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 05** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 31 de outubro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**JANE MARIA ROLIM GONÇALVES**  
**LOCADORA**

**LUCINDA ANTUNES DE PROENÇA CORREA**  
**REPRESENTANTE**

**TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
E274D1A1389A4AE4B36F6597072A2694

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 04/11/2024 16:00:39  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.638-79  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 06/11/2024 14:06:55  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.378-54  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO em 07/11/2024 17:02:52  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.798-61  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

JANE MARIA ROLIM GONCALVES  
LOCADORA

MARCO AURELIO SOARES  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

LUCINDA ANTUNES DE PROENÇA CORREA  
REPRESENTANTE

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E274D1A1389A4AE4B36F6597072A2694>